



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.783/2022.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 106.500,00(cento e seis mil,
quinhentos reais).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Lei nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0501.154520201.099 – MANUTENÇÃO DO RECOLHECIMENTO DO LIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$ 76.500,00

0603.12361010202.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3.3.90.30.00.00 .00- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 106.500,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0501.0412200012.168 – CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações.....R\$ 3.940,00

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 7.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 9.060,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variaveis.....R\$ 15.000,00

0501.1545202012.160 – MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOR\$ 15.000,00

0501.1545204082.130 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA DAS VIAS URBANAS – PAVIMENTAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOR\$ 5.000,00

0501.1545204082.009 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOR\$ 1.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0501.1554104082.115 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoaR\$ 4.500,00

0501.18541040822.115 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

0603.12361010202.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoaR\$ 30.000,00

Total.....R\$ 106.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de dezembro de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração